



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais nº 1.404, de 27 de Dezembro de 1.997 e 1.122/90, em seu § 3º do Artigo 78;

CONSIDERANDO o pedido sob Protocolo nº 2.598, de 27/12/2021.

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor Servidor Municipal **MANOEL BUENO CARDOSO JUNIOR**, efetivo no Cargo de Ajudante Geral, o **AFASTAMENTO DE SEU CARGO E FUNÇÕES**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, a partir de 31 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2025, para exercer nesse período as funções de **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRATININGA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 27 de Dezembro de 2021.



JORGE LUÍS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo